



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
PL Nº 020/2021**

Aos 13 dias do mês de julho do ano de 2021, no Clube Municipal, às 10:30 horas, **Danilo Braz da Cunha e Silva, Evandro Severino Barbosa e Rozicleide Carvalho da Silva**, respectivamente Presidente e Membros, designados pela **Portaria 018/2021** de 04/01/2021, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento dos envelopes: nº 01 Habilitação e 02 – Proposta dos interessados na licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2021** – CPL, constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de REFORMA DE PRÉDIO MERCADO DE CARNES, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo “menor preço” global, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo “menor preço” global.** A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. O Aviso da Licitação foi publicado na forma da lei, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, e no Diário de Pernambuco (jornal de grande circulação), todos na edição do dia 22 de junho de 2021 e no site oficial da Prefeitura de Aliança a partir do dia 21 de junho de 2021.

Ato contínuo, na data e hora marcada para a abertura compareceram as empresas: **1 – ARAÚJO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 35.332.552/0001-81 – SEM REPRESENTANTE; 2 – IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO – ME – CNPJ: 26.165.343/0001-08** – representada neste ato por seu Sócio Idinaldo Valentim de Moura Filho-CPF 935.718.364-72, sendo ele devidamente credenciado; **3 - M LIRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ: 20.935.844/0001-31 – SEM REPRESENTANTE; 4 - PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 11.717.420/0001-00 – SEM REPRESENTANTE.** Iniciaram-se, então, os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento e representação, todos só entregaram os envelopes antes do início da sessão e foram embora. Procedida as consultas da condição de participação das empresas no certame através dos links indicados no subitem 6.6 – 6.6.1 a 6.6.4, onde foi verificada a condição de participação das empresas, cujas pesquisas foram inclusas aos autos. Assim passamos a abertura do envelope contendo a documentação apresentada pelas interessadas, contidas no invólucro de nº 01. **Aberto os envelopes**, a CPL, após examinar e rubricar os respectivos documentos, passou as documentações de habilitações para o representante da empresa **IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO – ME – CNPJ: 26.165.343/0001-08** – representada neste ato por seu Sócio Idinaldo Valentim de Moura Filho-CPF 935.718.364-72, que ao analisar as documentações indicou que: as empresas **ARAÚJO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, M LIRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP e PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, apresentaram atestados sem similaridade e quantitativo compatíveis com o objeto licitado, foram apresentados atestados em nome de empresa diversa das participantes nesse ponto especificadamente a empresa **ARAÚJO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI** que apresentou, este foi o posicionamento do licitante.

Desta feita a comissão indica que para uma análise mais adequada suspenderá o certame posicionamento dos técnicos especializados em relação ao subitem 11.7 – referente a qualificação técnica pugna esta Comissão Permanente de Licitação pela análise



e parecer técnico do Dr. SAULO DAVI DE LIMA SILVA, CREA nº 160985712-7, Engenheiro Civil, e em relação ao subitem 11.8 – referente a qualificação econômico-financeira pugna esta Comissão Permanente de Licitação pela análise e parecer do Setor contábil responsável, pois um análise e parecer emitido por profissional capacitado e específico em sua área de atuação minimiza o risco de falha por parte desta Edilidade.

Diante desta necessidade, de haver parecer por parte desses profissionais específicos para corroborar decisão sobre a habilitação deste processo em epígrafe, decide esta Comissão Permanente de Licitação em suspender a sessão.

Desta maneira, esta comissão obedecerá ao disposto no item:

19. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

19.1 - A Comissão Permanente de Licitação - CPL fará divulgar os resultados do julgamento da presente Tomada de Preços no Diário Oficial do Município de Aliança.

Desta maneira o resultado referente ao julgamento das habilitações e a convocação para a abertura do envelope das propostas será divulgada conforme publicação supracitada.

Neste momento o Presidente da CPL, suspende a sessão para aguardar a apreciação dos profissionais supracitados, para assim dar andamento na decisão sobre a habilitação e passar para a fase da abertura e julgamento das propostas.

CPL:

Presidente

Davido Davi de Lima Silva

Membro

[Assinatura]

Membro

Rozicleide Carvalho da Silva

Licitante

[Assinatura]

IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO – ME – CNPJ: 26.165.343/0001-08

Idinaldo Valentim de Moura Filho-CPF 935.718.364-72